



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia  
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia  
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



### PAUTA PARA A 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.10.2023

I - 1ª - Leitura e votação da Ata da Sessão anterior.

II - 2ª – Apresentação de proposição pelos Vereadores (art. 79):

### III- REQUERIMENTOS:

**IV- Requerimento nº119/2023 – Rogério Petronilho**, requer do Poder Executivo, a destinação de recursos financeiros a título de subvenção social, para serem aplicados na reforma da cobertura do prédio onde funciona o Instituto Dr. Aurélio Regazzo.

**V- Requerimento nº120/2023 – Adriano De Biasi**, requer do Poder Executivo, a instalação de bebedouros de água, nas quadras de futebol society, localizadas nos Conjuntos Habitacionais Arcolino Valcarenghi e Olivio Ballico.

**VI- Requerimento nº121/2023 – Ângela Maria Lovo Voinarovski**, requer do Poder Executivo, que providencie junto ao órgão competente a manutenção da estrada Pau Papudo.

**VII- Requerimento nº122/2023 – Adriano De Biasi**, requer do Poder Executivo, a instalação de uma caixa d'água superior a 2 mil litros no CMEI Criança Feliz.

### VIII-ORDEM DO DIA (Art. 83) – 16 DE OUTUBRO DE 2023

### IX- PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

**X -PROJETO DE LEI Nº025/2023 – EXECUTIVO**, autoriza o Poder Executivo do Município de Nova Aurora-PR a conceder parcela de complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do Governo Federal, para repasse aos ocupantes dos cargos de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, estabelecidos pela Emenda Constitucional nº127, de 22 de dezembro de 2022, adi – STF – 7222 e demais normas aplicáveis, e dá outras providências.

**XI -PROJETO DE LEI Nº026/2023 – EXECUTIVO**, acrescenta dispositivo à Lei 2.039/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover empreendimento habitacional em conjunto com o Estado do Paraná, em lotes de propriedade do Município e realizar a titulação aos beneficiários finais no âmbito do Programa Família Paranaense e dá outras providências.

**XII- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº002/2023 – PODER LEGISLATIVO**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Legislativo para o exercício de 2023 e dá outras providências.

**XIII- Dê-se ciência aos Vereadores.**

Câmara Municipal de Nova Aurora -PR, 11 de outubro de 2023.

**CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**